

Circular nº 07/2022/ PPG/FAU

Em, 18 de outubro de 2022.

Para: Toda a comunidade do PPG-FAU.**Assunto: Diretrizes para o semestre 2022-2.**

Prezada comunidade do PPG-FAU,

A Coordenação do Programa apresenta esta circular com alguns avisos importantes para o adequado seguimento do semestre letivo de 2022-2.

1. Avisos gerais.

1.1 O nosso Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPG-FAU-UnB) recebeu a feliz notícia de que nossa nota na avaliação quadrienal da CAPES passou de 4 para 5. Este é um marco histórico para o PPG-FAU-UnB. A publicação oficial da nota foi feita no dia 02/09/2022 no Portal da CAPES;

1.2. Lembramos que, de acordo com a Resolução CEPE n. 128/2021, o semestre letivo 2022.2 realizar-se-á de 25 de outubro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023, em formato presencial;

1.3. Todas as disciplinas seguem as diretrizes da Circular nº 01/2022/DEG/DPG/DAC. Por uma questão de salubridade, as aulas não ocorrerão no subsolo do PPG-FAU, mas nas salas da FAU (térreo e mezanino). Os dias e locais das aulas constam no SIGAA;

1.4. A Secretaria do PPG-FAU funciona em atendimento ininterrupto, das 7h às 19h. A partir do dia 07/11/2022, o funcionamento será das 08h às 20h. Portanto, solicitamos que as demandas continuem sempre sendo encaminhadas por e-mail, para a devida formalização processual no SEI;

1.5. A Secretaria de Administração Acadêmica - SAA divulgou o calendário acadêmico detalhado do semestre letivo 2022-2, que deve ser acessado por todas/os em <https://www.saa.unb.br/pos-graduacao/calendario-academico-pos#calendario-por-atividades>;

1.6. Haverá palestra na modalidade remota com o tema "**O Artigo Científico: da produção à publicação**" proferida pelo prof. Vinicius Netto (PPGAU UFF) no dia 31 de outubro de 2022, às 16h. A palestra contará com a participação de mestrand@s e doutorand@s de vários centros de pesquisa e está sendo coordenado pelo PPGAU da Universidade Federal Fluminense | PPGAU UFF; O PPGAU da Universidade de Brasília | PPGAU UnB, o PPGAU+D da Universidade Federal do Ceará | PPGAU+D UFC; - Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente da Universidade do Porto, Portugal | CITTA FEUP são parceiros do evento. O link da palestra será divulgado oportunamente.

1.7 Haverá minicurso intitulado: **Arquiteturas do Livro #1: Uma Leitura Atenta de "Aprendendo com Las Vegas"** de 07/11/2022 a 05/12/2022. Trata-se da primeira edição de uma série de minicursos sobre livros de arquitetura. Nesta edição, propõe-se a leitura de *Aprendendo com Las Vegas*, de Denise Scott Brown, Robert Venturi e Steven Izenoure. O evento é organizado por docentes e discentes do PPGFAU. As inscrições estão disponíveis no link: <https://sigaa.unb.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/6495>

1.8 Haverá a aula inaugural do semestre letivo do PPG FAU com o arquiteto e urbanista **Claudio Acioly Jr.** que abordará o tema: **A urbanização informal no mundo: reflexões sobre as políticas, programas e experiências de urbanização de assentamentos informais.** O evento está previsto para ocorrer no dia 09 de Novembro, quarta-feira, às 14h30, no Novo Auditório da FAU (formato híbrido). O evento está sendo coordenado pela Coordenadora Adjunta do PPG - profa. Maria Fernanda Derntl e pela professora Cristiane Guinâncio.

1.9. Haverá a abertura do Curso e Programa de Extensão **Residência Multiprofissional CTS - Habitat, Agroecologia, Economia Solidária e Saúde Ecológica.** O evento acontecerá dia 26 de Outubro de 14h às 19h no Auditório da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB. Às 14h haverá a apresentação da Residência CTS e Lançamento do Livro - Coordenadores: Liza Andrade e Ricardo Neder. A programação completa está no site do PPG.

Detalhamos, a seguir, as principais atividades e prazos para o semestre letivo 2022-2, que deverão ser seguidas por toda a comunidade do PPG-FAU:

2. Docentes.

2.1. As diretrizes da SAA referentes ao lançamento de menções da pós-graduação de semestres pretéritos foram enviadas por e-mail, em 10/10/2022. Solicitamos que atualizem as menções desses semestres, com vistas a não haver problemas na contagem dos créditos e expedição de documentos estudantis;

2.2. A Circular nº 01/2022/DEG/DPG/DAC orienta a adoção de mecanismos de comunicação rápida com as/os estudantes, como grupos de *WhatsApp* ou do *Teams*, em todas as turmas;

2.3 Com a implementação do SIGAA, solicitamos aos docentes que explorem este novo sistema, pois nele contém diversas informações estudantis e gerenciais, que contribuirão para o bom desenvolvimento do semestre 2022.2;

2.4 Com a implementação do novo sistema SIGAA, as/os orientadores são os responsáveis pela análise e efetivação das matrículas orientandas/os. O manual encontra-se disponível em https://www.ppgfau.unb.br/images/Analise_do_pedido_de_matricula_orientadores.pdf. **Solicitamos que este procedimento seja feito até o dia 19/10/2022, via SIGAA.** Em caso de problemas no acesso ao SIGAA solicitamos que entrem em contato pelo e-mail saasrpg@unb.br.

3. Docentes e estudantes regulares.

3.1. Após registradas as menções dos trabalhos programados e estágios docentes do semestre 2022.1 deve ser encaminhado à Secretaria do PPG-FAU, em e-mail separado, os respectivos formulários preenchidos e assinados, com vistas a acompanhar a trajetória acadêmica estudantil. Estes formulários podem ser encaminhados pela/o docente ou pela/o estudante, até o dia 30/11/2022. Os formulários encontram-se

disponíveis em <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. No assunto do e-mail deve constar: Trabalho programado ou estágio docente - nome completo da/o estudante;

3.2 Relembramos que as bancas examinadoras intermediárias e finais devem ser solicitadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência, preenchendo o formulário oficial disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Consultem os prazos para as defesas que estão disponíveis no site <https://www.ppgfau.unb.br/pesquisador/normas> > Circular n. 01/2022 COLETA CAPES e diretrizes para o semestre 2021/2 (ao final do documento há uma tabela);

3.3 Com a implementação do SIGAA, algumas informações sobre os prazos finais não foram totalmente migradas, apresentando divergências no histórico escolar. O PPG-FAU, ao longo deste semestre, fará os ajustes necessários, tendo em vista ser um sistema novo para toda a comunidade da UnB.

3.4. As bancas examinadoras intermediárias e finais podem continuar sendo realizadas por videoconferências, otimizando assim recursos públicos com passagens e diárias de membros externos. As bancas examinadoras realizadas por videoconferência terão prioridade na tramitação processual. As eventuais bancas presenciais que implique em custos serão acolhidas conforme disponibilidade orçamentária do PPG;

3.5. Os pedidos de prorrogação de prazo para defesas intermediárias e finais não são automáticos e devem ser solicitadas com, no mínimo, 60 dias de antecedência. O formulário está disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Bolsistas da CAPES e CNPq que solicitarem prorrogação de prazo para as defesas finais somente receberão as bolsas dentro do prazo regular (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado). Não será estendido o pagamento das bolsas pelo período de prorrogação solicitado;

3.6. Mantenham sempre os currículos lattes atualizados, com frequência mínima de 90 dias, pois é a nossa principal fonte de consulta acadêmica e institucional, o que contribui positivamente para a melhoria dos indicadores acadêmicos do PPG e da UnB;

3.7. Consultem regularmente os sites do Decanato de Pós-Graduação - DPG (<http://dpg.unb.br/>), do Decanato de Pesquisa e Inovação (<http://dpi.unb.br/>), do Decanato de Assuntos Comunitários - DAC (<http://dac.unb.br/>), da Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS (<http://www.dds.dac.unb.br/>), do Decanato de Extensão (<http://dex.unb.br/>), pois são publicados editais de fomento às pesquisas, com o oferecimento de bolsas e auxílios, bem como auxílios socioeconômicos.

3.8. Consultem o site <https://bce.unb.br/bases-de-acesso-restrito/> para ter acesso à base de dados da Biblioteca Central da UnB. Em caso de dúvidas entre em contato com informacoes.bce@unb.br.

4. Estudantes regulares.

4.1 Usem sempre o e-mail institucional para comunicação com o PPG-FAU. Em caso de dúvidas acessem <https://sti.unb.br/estudante>.

4.2. Todas as demandas (solicitações, formulários, relatórios, dentre outras), devem ser encaminhadas por e-mail à Secretaria do PPG-FAU em formato .PDF, devidamente datadas e assinadas pela/o estudante e pela/o orientadora/or, se for o caso. No assunto do e-mail encaminhado deve constar qual é a demanda e nome completo. Por exemplo: aproveitamento de estudos - nome completo; trabalho programado - nome completo, e etc. Caso haja duas ou mais demandas, elas devem ser encaminhadas em e-mails separados;

4.3. Solicitamos que consultem o histórico escolar, documentos disponíveis no SIGAA, normas do PPG-FAU e da UnB para a coleta de informações antes de enviar e-mails à Secretaria para dirimir dúvidas;

4.4. Para ter acesso às redes wi-fi disponíveis para os dispositivos móveis e outros benefícios acesse <https://sti.unb.br/estudante>. Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail sti.dau@unb.br;

- 4.5. Caso as menções não estejam no histórico escolar entre em contato com a/o docente. Os e-mails para contato constam em <https://ppgfau.unb.br/docentes>. Verifiquem também junto as/aos docentes as menções não lançadas em semestres pretéritos, com vistas a atualizar o histórico escolar e contagem de créditos;
- 4.6. O pedido de ajuste nas matrículas deve ser até o dia 18/10/2022. Para o ajuste, em casos de maior demanda do que oferta de vagas, a/o estudante deve enviar um e-mail a/ao docente responsável pela disciplina, solicitando a matrícula. Deve ser informado sempre o nome completo da/o estudante, matrícula e o código da disciplina. A/o docente deve remeter por e-mail o aceite à Secretaria do PPG-FAU para que a matrícula seja efetivada. A oferta de vagas nas disciplinas consta no SIGAA;
- 4.7 Após o início das aulas será permitido apenas o trancamento justificado, desde que solicitados em até 50% do semestre letivo, conforme § 1º, do Art. 8º, da Resolução CEPE n. 38/2022. Preencha o respectivo formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios> e anexe o motivo do trancamento: saúde, licença maternidade, dentre outros, que será analisados pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB;
- 4.8 Com a implementação do novo sistema SIGAA, o registro em elaboração de trabalho final foi extinto. Mestrandas/os e doutorandas/os que completaram todos os créditos obrigatórios não precisam comunicar ao PPG-FAU sobre o término dos créditos. O PPG-FAU, ao longo do semestre, fará o mapeamento dos discentes nesta situação e verificará com a SAA quais os procedimentos administrativos devem ser adotados para que os registros de vínculo sejam feitos;
- 4.9 Mestrandas/os e doutorandas/os devem fazer *download* de declarações, históricos e outros documentos no SIGAA. Em caso de dúvidas entre em contato com suportealuno@aluno.unb.br;
- 4.11. Mestrandas/os e doutorandas/os que enviaram documentação para homologação das defesas finais há mais de 30 dias, a partir da divulgação desta Circular, caso não haja inconsistências ou ajustes na documentação consultem <https://servicos.unb.br/publico/#!/validardiploma> para verificar se o diploma está disponível. Caso o diploma tenha sido expedido enviem e-mail para saaatendimento@unb.br, solicitando histórico escolar atualizado;
- 4.12. Doutorandas/os que precisem de histórico escolar atualizado do mestrado cursado na UnB para solicitar o aproveitamento de estudos solicite pelo e-mail saaatendimento@unb.br;
- 4.13. Pleitos de aproveitamento de estudos devem ser realizados até 30/11/2022, para que haja análise da Comissão nomeada para este fim;
- 4.14. Para pedidos de aproveitamentos de estudos, a/o estudante deve apresentar o formulário disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/formularios>. Este formulário deve vir acompanhado sempre do histórico escolar que mostre quando as disciplinas foram cursadas e/ou declaração de disciplinas cursadas como aluno especial. No caso de disciplinas cursadas noutras Instituições de Ensino Superior - IES, deve-se anexar, além do histórico escolar, a(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), para verificação de equivalência com disciplinas do Programa;
- 4.16. Consultem os regulamentos do PPG-FAU para verificar a quantidade de créditos que são possíveis em aproveitamentos de estudos e aproveitamento de disciplinas cursadas como aluno especial na UnB e noutras IES.
- 4.17. Para solicitar declarações de disciplinas cursadas como aluno especial, com as menções alcançadas, deve-se encaminhar e-mail para saaatendimento@unb.br. Esta declaração somente conseguirá ser expedida após o lançamento das menções pelas/os docentes.

5. Bolsas de estudo.

5.1. A prorrogação da vigência de bolsa para bolsistas da Demanda Social, cujo andamento dos estudos foi prejudicado pela pandemia deve ser enviada até 31/10/2022, pela/o estudante, para o e-mail da Secretaria do PPG-FAU com os seguintes documentos: 1) Carta datada e assinada, solicitando e justificando a prorrogação excepcional de vigência da bolsa; 2) O número de meses solicitados (se 1, 2 ou 3 meses de prorrogação de prazo); 3) Nome completo, matrícula e CPF da/o bolsista. Os pedidos de prorrogação de bolsas precisam da ciência da/o orientadora/or e serão analisados pelo Decanato de Pós-Graduação;

5.2. Estudantes que receberam bolsas do CNPq ou CAPES, via PPG-FAU, nos semestres 2021.1 e/ou 2021.2, devem apresentar Relatório anual para acompanhamento de bolsistas do PPG-FAU/UnB até 31/10/2022. O modelo de relatório se encontra disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas/2-publicacoes/320-resolucao-012022-normas-bolsa-estudos>. Aqueles que apresentaram o relatório e receberam a aprovação do PPG-FAU não precisam apresentar novamente. Enviar e-mail com assunto: relatório bolsista - nome completo.

5.3 Estudantes que receberam ou receberão bolsas do CNPq ou CAPES, via PPG-FAU, nos semestres 2022.1 e/ou 2022.2, devem apresentar Relatório anual para acompanhamento de bolsistas do PPG-FAU/UnB até 17/03/2023. O modelo de relatório se encontra disponível em <https://ppgfau.unb.br/pesquisador/normas/2-publicacoes/320-resolucao-012022-normas-bolsa-estudos>. Aqueles que apresentaram o relatório e receberam a aprovação do PPG-FAU não precisam apresentar novamente. Enviar e-mail com assunto: relatório bolsista - nome completo.

A Coordenação e a Secretaria do PPG continuam atentas para atender as demandas, dúvidas ou questões que possam surgir eventualmente, com o intuito de construir alternativas e projetar soluções. À medida que forem publicadas outras normas oficiais aderentes ao Programa comunicaremos por e-mail e disponibilizaremos no site <https://ppgfau.unb.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Caio Frederico e Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 18/10/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8835690** e o código CRC **A4CBAB21**.